



Proposição: PEDIF - Pedido de Informação
Número: 000052/2018

APROVADO
Em: 26/04/2018

Antônio Santos de Aguiar
1º VICE PRESIDENTE



Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

O Fiscaliza JF, serviço voltado à fiscalização do Poder Executivo Municipal, instituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 205/2015, atendendo à Solicitação de nº 128, compareceu à Praça Terezinha Fleury Cruz, situada entre a Rua José Lourenço e Avenida Senhor dos Passos, no Bairro São Pedro, para fiscalizar as condições gerais do equipamento. Durante a fiscalização foi apurado que:

- no momento da visita, não havia na praça nenhum auxiliar de serviços gerais, paisagista, jardineiro ou segurança;
- um dos brinquedos do parquinho está quebrado, oferecendo risco aos usuários;
- o equipamento tem uma área de areia.

Requeremos, nos termos regimentais, que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que, no prazo legal definido no artigo 47, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal nos informe sobre:

- a frequência em que é feita a limpeza e manutenção da Praça;
- se existe algum responsável pela mesma ou se há funcionários que trabalham neste equipamento público, como paisagistas, auxiliares de serviços gerais ou seguranças, ou outros que eventualmente possa haver;
- a periodicidade que é feita a capina da Praça e se há previsão deste trabalho, informando, se for o caso, a previsão do mesmo;
- a periodicidade que é feita a troca de areia na área destinada a lazer;
- o organograma para realização de possíveis manutenções e limpezas no referido equipamento público, especialmente na área de areia.

Palácio Barbosa Lima, 26 de abril de 2018.

Rodrigo Cabreira de Mattos
Vereador Rodrigo Mattos - PHS

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Pardal - PTC

Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar -
MDB